



PORTARIA Nº 135 DE 10 DE MAIO DE 2017

**NOMEIA UNIDADE GESTORA DE
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Missal, durante o exercício de 2017.

TIAGO VELLOSO RODRIGUES	▶ CPF nº 080.804.669-12
JANICE PETZOLD PAULI	▶ CPF nº 557.182.809-91
JHULLIANI FARAOM	▶ CPF nº 069.069.839-97
MAURI DONADEL GEBERT	▶ CPF nº 724.465.959-87

Art. 2º - Ficam delegados a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, poderes para analisar todos os documentos referentes a transferências voluntárias a serem executadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal